



## SECRETARIA EXECUTIVA

### **786<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA**

Data: 19 de novembro de 2024 (terça - feira)

Horário: 08h30min

Local: Reunião Híbrida

Endereço do COPAM: Av. Monsenhor Walfredo Leal – 181 – Tambiá – CEP: 58020-540 – João Pessoa/PB.

### **PAUTA**

#### **1. Abertura da sessão:**

1.1. Verificação do Quórum.

#### **2. Discussão da Ata da 785<sup>a</sup> Reunião Ordinária do COPAM:**

2.1. Votação da Ata da 785<sup>a</sup> Reunião Ordinária do COPAM.

#### **3. Leitura e Discussão do Expediente.**

#### **4. Ordem do dia:**

**4.1. Análise das Licenças emitidas pela SUDEMA, conforme Lei Estadual nº 6.757/99, constante nos relatórios incluídos na convocação da 786<sup>a</sup> Reunião Ordinária do COPAM (mês de outubro).**

**4.2. Apresentações das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de outubro de 2024, conforme a Deliberação nº 5.192/21 e em atendimento a Deliberação nº 3.748/16 do COPAM.**

**4.3. Discussão sobre a Minuta de Deliberação que dispõe sobre alterações e inserções na Norma Administrativa 101. Conselheira Relatora: Alcienia Silva Albuquerque – SUDEMA.**

**4.4. Análise do Processo SUDEMA nº 2024-004334/TEC/LAI-0019 – SISTEMA ADUTOR DAS VERTENTES LITORÂNEAS DA PARAÍBA (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRÍDICOS – SEIRH) – LAI = LI Nº C31/2 4 = PROC. 2023-000634 = INCLUSÃO DA DERIVAÇÃO PARA ARAÇAGI = EXTENSÃO: 130,44 KM = Local da Atividade: Itatuba, Mogeiro, Itabaiana, Sapé, Mari, Araçagi - Zona Rural - Itatuba-PB. Conselheiro Relator: Umbelino José Peregrino de Albuquerque – SUDEMA.**

**4.5. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2023/01977 – ANDERSON ERNANI DE OLIVEIRA – Auto de Infração Nº 17034 – Local da Infração: Rua Manoel Cândido Soares – Costa do Sol/Jacarapé – João Pessoa-PB. Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.**

**4.6. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2023/02272 – GIUSEPPE GOBETTI – Auto de Infração Nº 22304 – Local da Infração: Rua José Menezes Cavalcanti, N°1094 - Portal do Sol, João Pessoa-PB. Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.**



**4.7. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2023/02277 – JANAÍNA CARMEM DIAS DA SILVA**– Auto de Infração N° 22278 – Local da Infração: Rua Manoel Cândido Soares, S/N – Comunidade Jacarapé - João Pessoa-PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.**

**5. Franqueamento da Palavra.**

**6. Encerramento dos Trabalhos.**

**Isis Rafaela Rodrigues da Silva**  
*Presidente do Conselho de Proteção Ambiental*